

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 25 de setembro de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERENCIA DE PROCESSO

TERMO DE ERRATA

Referente a Dotação Orçamentaria do Extrato do Contrato 009/2025/SEMOB, firmado pelo Município de Boa Vista – RR e a Empresa S.D.M. COMÉRCIO E MONTAGEM DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, publicado no D.O.M. nº 6395 de 24 de Julho de 2025:

Onde se lê: “ 26.782.0042.2.138.”

Leia – se: “ 26.782.0042.2.384.”

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 008756/2025
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 264/2025
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 30 (trinta) dias do contrato nº 264 - EMHUR/DIRETORIA/2025 - Contratação de consultoria jurídica para avaliação de fluxo de processos e manual operativo de procedimentos para a EMHUR.
VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 15/09/2025 a 14/10/2025.
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.
CONTRATADA: REGINALDO COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

ERRATA

Portaria nº 008/2024 de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 6434, de 17 de setembro de 2025, página 40.

Onde se lê:

SEGMENTO USUARIO

4- Titular: Clovis da Cunha Lima Junior
Suplente: Robson Nunes Sampaio

Leia-se:

4- Titular: Robson Nunes Sampaio
Suplente: Ivina Etelvina da Silva Sanches

Boa Vista - RR, 25 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.117/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN À ADVOGADA KLIČYA DE MELO ALBUQUERQUE, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Dr. Rodrigo Cardoso Furlan à Advogada Kličya de Melo Albuquerque – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 24 de setembro de 2025

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 172/2021 – CMBV.
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 009/2021.
OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Quinto Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n. 009/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2025 até 07/07/2026, consoante disposto em sua Cláusula Décima Segunda – Da Vigência e Eficácia. 2.2. Constitui, também, objeto do presente Termo Aditivo promover o reajuste do valor do Contrato n. 009/2021 em 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento), perfazendo a monta total de R\$ 285.712,32 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e trinta e dois centavos), alterando, assim, a Cláusula Sétima – Do Valor do Contrato, mormente seu item 7.1.
VALOR TOTAL: R\$ 285.712,32 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e doze reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o presente Termo correrá à conta da dotação orçamentária da CMBV, para o exercício 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001, Elemento de Despesa: 3390.39.00, Fonte: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho n. 045, de 05/02/2025, Modalidade: Global, no valor de R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). Devendo o saldo do valor total do contrato ser devidamente empenhado nos períodos posteriores.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
CONTRATADA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2025.